




# PREFEITURA MUNICIPAL DE POÇOS DE CALDAS

**PORTARIA Nº 1.166**

O Prefeito Municipal de Poços de Caldas, usando de suas atribuições legais e de acôrdo com o art. 175 do Estatuto dos Funcionários Públicos Civis do Estado de Minas Gerais, resolve conceder à professora MARIA INÊS VALQUES DOS SANTOS, 90 (noventa) dias de licença, a partir de 12 do corrente.

Prefeitura Municipal de Poços de Caldas, 9 de junho de 1967.

  
ENGº HAROLDO GENOFRE JUNQUEIRA  
PREFEITO MUNICIPAL.-